



PREÇÁRIO COMPLETO

2023



O Preçário completo do MAIS, SA. Apresenta o conjunto de informação relativo a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do MAIS e em www.mais.co.mz.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no **AVISO N.º 13/GBM/2017**, de 09 de Junho, com as alterações introduzidas pelo **AVISO Nº 19/GBM/2017**, de 26 de dezembro, regime de comissão e encargos relativos a serviços financeiros e respectiva Nomenclatura.

ÍNDICE

1. INFORMAÇÃO GERAL	3
2. CONTAS BANCÁRIAS	4
2.1. Conta Corrente (Depósito à ordem) – Balcão	4
2.2. Conta Poupança (Depósitos a prazo) – Balcão	4
2.3. Outros – Balcão	5
3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO	6
3.1. Depósitos	6
3.2. Levantamentos	6
3.3. Outros	6
4. CARTÕES BANCÁRIOS	7
4.1. De Débito Não Personalizado	7
4.2. De Débito Personalizado	7
4.3. De Crédito	7
4.4. Pré-pagos	8
5. ATM	8
6. POS	9
7. CHEQUES	9
8. TRANSFERÊNCIAS	10
8.1. Nacionais	10
8.2. Internacionais	11
9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS	11
9.1. Débitos Directos	11
9.2. Instruções Permanentes	12
9.3. Outros	12
10. CRÉDITO	12
10.1. Crédito de Rendas	12
10.2. Crédito Hábitação	13
11. INTERNET BANKING	15
12. MOEDA ELECTRÓNICA	15
13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	16
13.1. Importação	16
13.2. Exportação	16



MAIS

Member of BISON Group

Tabela de Comissões e Encargos

14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	16
14.1. Importação	16
14.2. Exportação	16
15. GARANTIAS BANCÁRIAS	17
15.1. Nacionais.....	17
15.2. Internacionais	17
16. OUTROS.....	18

1. INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

- Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente do MAIS
Departamento Jurídico
Av. Julius Nyerere, N^o2385,
1^o Andar, Maputo Cidade,
Tel. 21245600
Juridico@mais.co.mz

Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o departamento de Supervisão comportamental do Banco de Moçambique.

- Serviço de Atendimento de Reclamação
Banco de Moçambique
Departamento de Supervisão Comportamental
Rua Consiglieri Pedroso
N^o99, 1^o Andar
Bm_reclamacoes@bancomoc.mz
Tel. 21354670

2. CONTAS BANCÁRIAS

2.1. Conta Corrente (Depósito à ordem) – Balcão

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
2.1.1.	Abertura de conta/ Constituição de depósito	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
2.1.2.	Manutenção da conta	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
2.1.3	Inactividade da Conta					
2.1.3.1.	Até 12 meses	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
2.1.3.2.	Após 12 meses (cobrança mensal)	100,00	n/a	n/a	n/a	n/a
2.1.4.	Inobservância de saldo mínimo	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
2.1.5.	Encerramento da conta	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
2.1.6.	Consulta de saldo					
2.1.6.1.	Duas vezes por mês no balcão	Grátis	n/a	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.6.2.	Consultas subsequentes do dia	50,00	9,50	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.7.	Consulta de movimentos					
2.1.7.1.	Duas vezes por mês	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.7.2.	Consultas subsequentes do dia	100,00	9,50	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.8.	Emissão de Extracto					
2.1.8.1.	Primeiro extracto por mês ¹	Grátis	Grátis	Grátis	n/a	n/a
2.1.8.2.	De 0 a 3 meses (particulares)	100,00	9,50	Grátis	n/a	n/a
2.1.8.3.	De 3 a 12 meses (particulares)	120,00	n/a	Grátis	n/a	n/a
2.1.8.4.	Diário (empresas)	50,00	15	n/a	n/a	n/a
2.1.8.5.	Mensal (empresas)	150,00	n/a	n/a	n/a	n/a
2.1.9.	Conta corrente caucionada/descoberto autorizado					
2.1.9.1.	Organização de processo	2,5%(Mín.3 500,00 MT)		n/a	n/a	n/a
2.1.9.2.	Imobilização	1%	n/a	n/a	n/a	n/a
2.1.9.3.	Taxa de juro	Prime Rate do Sistema Financeiro + Spread (Min. 3% Máx. 10%)			n/a	n/a

Nota: 1 - Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares e Empresas. 2 – Primeiras duas impressões por mês de saldo

2.2. Conta Poupança (Depósitos a prazo) – Balcão

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à ordem	Conta Móvel
2.2.1.	Abertura de conta/Constituição de Depósito	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
2.2.2.	Manutenção da conta	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
2.2.3.	Inactividade da conta					
2.2.3.1.	Até 12 Meses	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
2.2.3.2.	Após 12 meses	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
2.2.4.	Inobservância de saldo mínimo	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
2.2.5.	Encerramento da conta	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
2.2.6.	Consulta de Saldo					

Tabela de Comissões e Encargos

2.2.6.1.	Duas vezes por mês	-	-	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.6.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.7.	Consulta de Movimentos					
2.2.7.1.	Duas vezes por mês	-	-	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.7.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.8.	Emissão de extracto					
2.2.8.1.	Primeiro extracto por mês ¹	Grátis	n/a	Grátis	n/a	n/a
2.2.8.2.	De 0 a 3 meses (particulares)	-	n/a	Grátis	n/a	n/a
2.2.8.3.	De 3 a 12 meses (particulares)	-	n/a	Grátis	n/a	n/a
2.2.8.4.	Diário (empresas)	-	n/a	n/a	n/a	n/a
2.2.8.5.	Mensal (empresas)	-	n/a	n/a	n/a	n/a
2.2.9.	Conta corrente caucionada/descoberto autorizado					
2.2.9.1.	Organização de processo (aplicável em caso de aumento)	3 500,00	n/a	n/a	n/a	n/a
2.2.9.2.	Imobilização (mensal)	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a

Nota: 1 - Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares. Primeiras duas impressões por mês do saldo.

2.3. Outros – Balcão

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à ordem	Conta Móvel
2.3.1.	Pagamento de Salários (Ficheiro)					
2.3.1.1.	- Despesas por ficheiro (listagem)	150,00	n/a	100,00	n/a	n/a
2.3.1.2.	- Por crédito processado (linha do ficheiro)	15,00	n/a	10,00	n/a	n/a
2.3.1.3.	- Despesas de expediente pela correcção de ficheiro	150,00	n/a	100,00	n/a	n/a
2.3.2.	Outros Pagamentos Periódicos de Ficheiros					
2.3.2.1.	- Despesas por ficheiro (listagem)	150,00	n/a	100,00	n/a	n/a
2.3.2.2.	- Por crédito processado (linha do ficheiro)	70,00	n/a	50,00	n/a	n/a
2.3.2.3.	- Despesas de expediente pela correcção de ficheiro	150,00	n/a	100,00	n/a	n/a
2.3.3.	Instruções permanentes					
2.3.3.1.	- Pedido de autorização da instrução	50,00	n/a	50,00	n/a	n/a
2.3.3.2.	- Para Banco MAIS	110,00	7,00	10,00	n/a	n/a
2.3.3.3.	- Para OICs	300,00	7,00	60,00	n/a	n/a
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Conta à Ordem	Conta Móvel
2.3.3.4.	- Stop paymant /suspender o pagamento	100,00	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela de Comissões e Encargos

2.3.3.5.	- Devolução de pagamento por insuficiência de fundos	600,00	n/a	500,00	n/a	n/a
2.3.4.	Busca de documentos					
2.3.4.1.	Busca por documentos arquivados há menos de 6 meses	150,00	n/a	n/a	n/a	n/a
2.3.4.2.	Busca por documentos arquivados há mais de 6 meses	300,00	n/a	n/a	n/a	n/a
2.3.5.	Consulta de NIB	Grátis	7,00	7,00	n/a	n/a
2.3.6	Extracto extra do financiamento	1.200,00	n/a	n/a	n/a	n/a

3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

3.1. Depósitos

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à ordem	Conta Móvel
3.1.1.	De numerário em MN e ME	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
3.1.2.	De cheque em MN e ME	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a

Nota: MN- Moeda Nacional; ME – Moeda Estrangeira

3.2. Levantamentos

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à ordem	Conta Móvel
3.2.1.	De Moeda Nacional					
3.2.1.1.	Com talão de levantamento	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
3.2.1.2.	Com cheque normal	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
3.2.1.3.	Com cheque avulso	340,00	n/a	n/a	n/a	n/a
3.2.2.	De Moeda Estrangeira de uma conta denominada em Moeda Nacional					
3.2.2.1	Com talão de levantamento	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
3.2.2.2	Com cheque	1,75%	n/a	n/a	n/a	n/a
3.2.2.3	Com cheque avulso	1,75%	n/a	n/a	n/a	n/a
3.2.3.	De Moeda Estrangeira de uma conta denominada em Moeda Estrangeira					
3.2.3.1	Com talão de levantamento	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
3.2.3.2	Com cheque	1,75%	n/a	n/a	n/a	n/a
3.2.3.3	Com cheque avulso	1,75%	n/a	n/a	n/a	n/a

3.3. Outros

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à ordem	Conta Móvel
3.3.1.	Fornecimento de fotocópias de talão de depósito/cheques	500,00	n/a	n/a	n/a	n/a
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	180,00	n/a	n/a	n/a	n/a
3.3.3.	Compra de Moeda Estrangeira	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

4. CARTÕES BANCÁRIOS

4.1. De Débito Não Personalizado

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à ordem	Conta Móvel	
Cartão de Débito Não Personalizado							
4.1.1.	Emissão						
4.1.1.1.	Primeira emissão normal	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a	
4.1.1.2.	Emissões normais subsequentes	200,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
4.1.1.3.	Urgente	750,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
4.1.1.4.	2ª Via	500,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
4.1.2.	Anuidade	400,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
4.1.3.	Substituição	500,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
4.1.4.	Alerta por mensagens						
4.1.4.1.	Dentro do país	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
4.1.4.2.	Fora do país	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
4.2. De Débito Personalizado							
4.2.1.	Emissão						
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	Grátis	n/a	n/a			
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	200,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
4.2.1.3.	Urgente	750,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
4.2.1.4.	2ª Via	500,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
4.2.2	Anuidade	Primeira	400,00	n/a	n/a	n/a	n/a
		Seguintes	400,00	n/a	n/a	n/a	n/a
4.2.3	Substituição – razões não imputáveis ao cliente	Grátis			n/a	n/a	
4.2.4.	Alerta por mensagens						
4.2.4.1.	Dentro do país	n/a					
4.2.4.2.	Fora do país						

4.3. De Crédito

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Balcão	
					Conta à ordem	Conta Móvel
Cartão de Crédito MAIS GOLD						
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	250,00	n/a	n/a	n/a	n/a
4.3.1.2.	Urgente	750,00	n/a	n/a	n/a	n/a
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	n/a	n/a	n/a	n/a
4.3.2	Anuidade	2000,00	n/a	n/a	n/a	n/a
4.3.3	Substituição	Grátis				
4.3.4.	Alertas por mensagens					
4.3.4.1.	Dentro do país	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.3.4.2.	Fora do país	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4.3.5.	Taxa de Juros					

Tabela de Comissões e Encargos

4.3.5.1.	Mensal	3%	n/a	n/a	n/a	n/a
4.3.5.2.	Anual	36%	n/a	n/a	n/a	n/a
4.4. Pré-pagos						
4.4.1.	Emissão					
4.4.1.1.	Primeira emissão normal					
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes					
4.4.1.3.	Urgente					
4.4.1.4.	2ª Via					
4.4.2	Anuidade	Primeira				
		Seguintes				
4.4.3	Substituição					
4.4.4.	Alerta por mensagens					
4.4.4.1.	Dentro do país					
4.4.4.2.	Fora do país					

5. ATM

Código	Designação	Comissão
5.1.	Levantamento de Numerário	9,50
5.1.1.	Primeiros dois por mês no país	Grátis
5.1.2.	Restantes no país	9,50
5.1.3.	No estrangeiro	n/a
5.2.	Consulta de Saldos	
5.2.1.	Sem impressão, no país	Grátis
5.2.2.	Com impressão, no país – Primeiras duas por mês	Grátis
5.2.3.	Com impressão, no país – subsequentes	9,50

Código	Designação	Comissão
5.2.4.	No estrangeiro	n/a
5.3.	Consulta de Extractos, Mini-extractos e Movimentos	
5.3.1.	Sem impressão, no país	Grátis
5.3.2.	Com impressão, no país – Primeiras duas por mês	Grátis
5.3.3.	Com impressão, no país – subsequentes - (nova)	9,50
5.3.4.	No estrangeiro	n/a
5.4.	NIB/ IBAN	
5.4.1.	Sem impressão	Grátis
5.4.2.	Com impressão	9,50
5.5.	Compra de recargas	9,50
5.6.	Pagamento de serviços	9,50
5.7.	Alteração de PIN ¹	
5.7.1.	Primeiros duas por mês	Grátis
5.7.2.	Restantes	20,00

Nota: (1) Número de identificação pessoal

6. POS

Código	Designação	Comissão
6.1.	Consulta de saldo	
6.1.1.	Sem impressão no país	Grátis
6.1.2.	Com impressão, no país – Primeiras duas por mês	Grátis
6.1.3.	Com impressão, no país – subsequentes	9,00
6.1.4.	No estrangeiro	n/a
6.2.	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos	
6.2.1.	Sem impressão, no país	Grátis
6.2.2.	Com impressão, no país – Primeiras duas por mês	Grátis
6.2.3.	Com impressão, no país – subsequentes	9,00
6.2.4.	No estrangeiro	n/a
6.3.	<i>Cash Advance</i>	2% (Min. 200,00 MT)
6.4.	NIB/ IBAN	
6.4.1.	Sem impressão	Grátis
6.4.2.	Com impressão	9,00
6.5.	Compra de recargas	9,00
6.6.	Pagamento de bens e serviços	Grátis
6.7.	Alteração de PIN	
6.7.1.	Primeiras duas por mês	Grátis
6.7.2.	Restantes	20,00
6.7.3.	Comissão sobre transações (% do valor da transação)	1%
6.7.4.	Custo do aluguel mensal do equipamento	375,00 MT
6.7.5.	Custo de desinstalação	1000,00 MT
6.7.6.	Fornecimento de 2 rolos de POS por mês	Grátis
6.7.7.	Custo unitário do rolo de POS *	90,00 MT

* Todo o fornecimento que seja superior a 2 rolos deverá ser cobrado pela quantidade extra (90,00 MT por rolo).

7. CHEQUES

Código	Designação	Balcão	Internet
7.1.	Fornecimento de cheques normais		
7.1.1.	Caderneta de 20 cheques	600,00	n/a
7.1.2.	Caderneta de 50 cheques	1200,00	n/a
7.1.3.	Caderneta de 100 cheques (empresas)	1500,00	n/a
7.2.	Fornecimento de cheque avulso	340,00	n/a
7.3.	Fornecimento de cheque visado	450,00	n/a
7.4.	Devolução de Cheques	600,00	n/a
7.4.1.	Devolução de Cheques de OIC por insuficiência de provisão	1900,00	
7.4.1	Do próprio banco	n/a	n/a
7.4.1.1.	Ao beneficiário ⁽¹⁾	Grátis	n/a
7.4.1.2.	Por insuficiência de provisão	1.900,00	n/a
7.4.1.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao Cliente (Mau preenchimento, assinatura não confere, rasuras, etc..)	600,00	n/a

Tabela de Comissões e Encargos

7.4.2.	De OIC ⁽²⁾		
7.4.2.1.	Ao beneficiário ⁽¹⁾	1 900,00	n/a
7.4.2.2.	Por insuficiência de provisão – (nova)	1 900,00	n/a
7.4.2.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente - (nova)	Grátis	n/a
7.4.3.	Cheques sobre o estrangeiro		
7.4.3.1.	Emissão	0,75% Mín: 500 USD Máx. 25,00 USD	n/a
7.4.3.2.	Anulação/ cancelamento/devolução	600,00	n/a
7.4.4.	Outras		
7.4.4.1	Anulação/ cancelamento/revogação de cheques (nova – pedido de cancelamento)	600,00	n/a
7.4.4.2	Bloqueio de cheques	600,00	n/a
7.4.4.3	Cheque Bancário	1600,00	n/a

Nota: (1) Devolução ao beneficiário de cheque que não reúna condições para o seu pagamento; (2) OIC – outras instituições de crédito.

*A emissão de Livros de Cheques está sempre sujeita ao Imposto de Selo por cheque, equivalente a 0,5 MT por cada cheque do livro emitido. Imposto de Selo: 2%+0,5 MZN/unidade de cheque.

8. TRANSFERÊNCIAS

8.1. Nacionais

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à ordem	Conta Móvel
8.1.1.	Intrabancárias					
8.1.1.1.	Primeiras duas por mês (Balcão)	Grátis	n/a	n/a	n/a	n/a
8.1.1.2.	Contas do mesmo titular	Grátis	9,50	Grátis	n/a	n/a
8.1.1.3.	Contas de titulares diferentes	150,00	9,50	9,00	n/a	n/a
8.1.1.4.	Via ATM	50,00	9,50	9,00	n/a	n/a
8.1.2.	Interbancária					
8.1.2.1.	Contas do mesmo titular	300,00	60,00	60,00	n/a	n/a
8.1.2.2.	Contas de titulares diferentes	300,00	60,00	60,00	n/a	n/a
8.1.2.3.	Metical em Tempo Real - MTR	700,00	n/a	n/a	n/a	n/a
8.1.3.	Transferência para conta-telemóvel	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Nota: Apenas uma transferência por dia.

8.2. Internacionais

Código	Designação	Comissão	Imposto de selo	Total
8.2.1.	Transferência telegráfica/ <i>swift</i> enviada			
8.2.1.1.	Comissão	n/a	n/a	n/a
8.2.1.2.	Comunicações	n/a	n/a	n/a
8.2.1.3.	Banco correspondente (1)	n/a		
8.2.1.4.	Anulação/ Cancelamento			
8.2.2.4.1	Anulação/ Cancelamento/Devolução	n/a	n/a	n/a
8.2.2.4.2	Comunicações	n/a	n/a	n/a
8.2.2.4.3	Transferência telegráfica/ <i>swift</i> enviada	n/a	n/a	n/a
8.2.1.5.	Alteração			
8.2.2.5.1	Comissão de Alteração	n/a		
8.2.2.5.2	Comunicações	n/a	n/a	n/a
8.2.2.5.3	Transferência telegráfica/ <i>swift</i> enviada	n/a	n/a	n/a
8.2.2.	Transferência telegráfica/<i>swift</i> recebida			
8.2.2.1.	Cliente do próprio banco			
8.2.2.1.1.	Comissão	n/a	n/a	n/a
8.2.2.2.	Cliente de OIC			
8.2.2.3.	Comissão	n/a		

Nota: (1) Representa a instituição bancária onde a instituição do ordenante possua conta bancária e através da qual a mensagem de envio de transferência telegráfica bancária (*swift*) seja remetida com vista a fazer chegar ao beneficiário.

9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS

9.1. Débitos Directos

Código	Designação	Balcão
9.1.1.	Pedido/ Autorização para a realização de Débitos directos	n/a
9.1.2.	Pagamento de serviços a Terceiros	n/a
9.1.3.	Devolução de pagamentos por insuficiência de fundos	n/a

9.2. Instruções Permanentes

Código	Designação	Balcão
9.2.1.	Pedido/Autorização para a realização de instruções permanentes	50,00
9.2.2.	Para mesmo banco	25,00
9.2.3.	Para OIC ⁽¹⁾	100,00
9.2.4.	Devolução de pagamento por insuficiência de fundos	600,00
9.2.5.	Alteração da instrução permanente	50,00
9.2.6.	- Stop paymant	50,00

9.3. Outros

Código	Designação	Balcão
9.3.1.	Ordens de pagamento ao balcão	Grátis
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	180,00

Nota: (1) – Outras Instituições de Crédito

10. CRÉDITO

10.1. Crédito de Rendas

Código	Designação	Balcão
10.1.1.	Simulação de crédito	Grátis
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.1.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	3 500,00
10.1.3.1.	Comissão de abertura	1%
10.1.3.2.	Aumento do Valor do Financiamento	
10.1.3.2.1.	Comissão de aumento (a indicar sobre o capital de aumento)	1,25%
10.1.3.2.2.	Constituição de serviço e Organização de Processo	3 500,00
10.1.3.3	Liquidação Antecipada	
10.1.3.3.1.	Amortização antecipada da prestação (incide sobre o valor da prestação amortizada antecipada)	2%
10.1.3.3.2.	Liquidação antecipada do financiamento (incide sobre o valor a liquidar antecipadamente)	2,5%
10.1.3.4.	Outras Despesas	
10.1.3.4.1.	Regularização da prestação em incumprimento	1 500,00
10.1.3.4.4.	Alteração da data de vencimento	1 500,00
10.1.4.	Taxa de Juros	
10.1.4.1.	Mensal	(Prime Rate do Sistema Financeiro + Spread: Min. 3%, Máx. 10%)/12
10.1.4.2.	Anual	Prime Rate do Sistema Financeiro + Spread: Min. 3%, Máx. 10%

10.2.	Crédito à Habitação/Construção	
10.2.1.	Simulação de crédito	Grátis
10.2.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.2.3.	Comissão de abertura	1%
10.2.3.1.	Constituição de serviço e Organização de Processo	3 500,00
10.2.4.	Aumento do Valor do Financiamento	
10.2.4.1.	Comissão de aumento (incide sobre o capital de aumento)	1,25%
10.2.4.2.	Constituição de serviço e organização de processo	3 500,00
10.2.5.	Liquidação Antecipada	
10.2.5.1.	Amortização antecipada da prestação (incide sobre o valor da prestação amortizada antecipadamente)	2%
10.2.5.2.	Liquidação antecipada do financiamento (incide sobre o valor a liquidar antecipadamente)	2,5%
10.2.6	Outras Despesas	
10.2.6.1.	Regularização de prestação em incumprimento	1 500,00
10.2.6.2.	Alteração da data de vencimento	1 500,00
10.2.6.3.	Distrato de Hipoteca	7 000,00
10.2.6.4.	Avaliação/Vistoria do imóvel	De acordo como preço praticado pela entidade externa
10.2.7.	Taxa de Juros	
10.2.7.1.	Mensal	(Prime Rate do Sistema Financeiro + Spread: Min. 3%, Máx. 8%)/12
10.2.7.2.	Anual	Prime Rate do Sistema Financeiro + Spread: Min. 3%, Máx. 8%
10.3.	Crédito Funcionário Público	
10.3.1.	Simulação de crédito	Grátis
10.3.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.3.3.	Comissão de abertura	Isento
10.3.3.1.	Constituição de serviço e Organização de Processo	Isento
10.3.4.	Aumento do Valor do Financiamento	
10.3.4.1.	Comissão de aumento (a incidir sobre o capital de aumento)	Isento
10.3.4.2.	Constituição de serviço e organização de processo	Isento
10.3.5.	Liquidação antecipada	
10.3.5.1.	Amortização antecipada da prestação (incide sobre o valor da prestação amortizada antecipadamente)	Isento
10.3.5.2.	Liquidação antecipada do financiamento (incide sobre o valor a liquidar antecipadamente)	2,5%
10.3.6.	Outras Despesas	

Tabela de Comissões e Encargos

10.3.6.1.	Regularização de prestação de incumprimento	Isento
10.3.6.2.	Alteração da data de vencimento	Isento
10.3.7.	Taxa de Juros	
10.3.4.2.	Mensal	2,92% - Fixa
10.3.4.3.	Anual	35% - Fixa
10.3.8.	comissão de transferência sobre o desconto CEDSIF	3% sobre o valor da transacção. Valor mínimo da comissão: 40,00 e o máximo: 400,00.

10.4	Descoberto Negociado	
10.4.1.	Abertura da conta	
10.4.2.	Comissão de abertura	1%
10.4.2.1	Organização de Processo	3 500,00
10.4.3.	Alteração do limite	
10.4.3.1.	Comissão de aumento (a incidir sobre o capital de aumento)	1,5%
10.4.3.2.	Organização de processo	3 500,00
10.4.4.	Renovação do contrato	
10.4.4.1.	Comissão de organização	1,5%
10.4.4.2.	Organização de processo	3 500,00
10.4.5.	Descoberto Pontual	
10.4.5.1.	Organização do processo	3 500,00
10.4.5.2.	Comissão de alteração de limite de crédito	1 500,00
10.4.5.3.	Outras alterações a conta	1 000,00

10.5. Contas Correntes Caucionadas

10.5.1.	Abertura da conta	
10.5.1.2.	Comissão de abertura	1%
10.5.1.3.	Organização de Processo	3 500,00
10.5.2.	Alteração do limite	
10.5.2.1.	Comissão de aumento (a incidir sobre o capital de aumento)	1,5%
10.5.2.2.	Organização de processo	3 500,00
10.5.3.	Renovação de contrato	
10.5.3.1.	Comissão de organização	1,5%
10.5.3.2.	Organização de processo	3 500,00
10.5.3.3.	Outras Alterações	2 000,00
10.5.4.	Desconto de Livrança	
10.5.4.1.	Comissão de abertura	1%

Tabela de Comissões e Encargos

10.5.4.2.	Organização de processo	3 500,00
10.5.5.	Aumento do Valor – Alteração do limite	
10.5.5.1.	Comissão de aumento (a incidir sobre o capital de aumento)	1%
10.5.6.	Reforma de livrança	
10.5.6.1.	Comissão de reforma	1%
10.5.6.2.	Organização de processo	3 500,00

11. INTERNET BANKING

Código	Designação	Balcão
11.1.	Subscrição de serviço	Grátis
11.2.	Taxa mensal e anual	100,00
11.3.	Transferência	
11.4.	Primeira por dia	
11.4.1.	Mesmo banco	Grátis
11.4.2.	Outros bancos	60,00
11.4.3.	Pedido de extracto	Grátis
11.4.4.	Comissão mensal	Grátis

12. MOEDA ELECTRÓNICA

Código	Designação	Balcão
12.1.	Abertura de conta	n/a
12.2.	Manutenção da conta	n/a
12.3.	Encerramento da conta	n/a
12.4.	Emissão de moeda electrónica	n/a
12.5.	Levantamento de numerário (cash out)	n/a
12.6.	Consulta de saldo	
12.6.1.	Primeira consulta de saldo por dia	n/a
12.6.2.	Consultas de saldo subsequentes	n/a
12.7.	Consulta de movimentos	
12.7.1.	Primeira consulta de movimentos por dia	n/a
12.7.2.	Consultas de movimentos subsequentes	n/a
12.8.	Alteração de PIN	
12.9.	Inactividade da conta	n/a
12.10.	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (cash in)	n/a
12.11.	Transferência	n/a
12.12.	Consulta de extracto	n/a
12.13.	Compra de recargas	n/a
12.14.	Compra de senha	n/a
12.15.	Levantamento de senha	n/a
12.16.	Pagamentos	n/a

13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

13.1. Importação

Código	Designação	Balcão
13.1.1.	Constituição de serviço	n/a
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentárias (Expediente)	n/a
13.1.3.	Comissão	n/a
13.1.4.	Swift	n/a
13.1.5.	Banco correspondente	n/a
13.1.6.	Anulação/ cancelamento/ devolução	

13.2. Exportação

Código	Designação	Balcão
13.2.1.	Constituição de serviço	n/a
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentárias (Expediente)	n/a
13.2.3.	Comissão	n/a
13.2.4.	Swift	n/a
13.2.5.	Banco correspondente	n/a
13.2.6.	Anulação/ cancelamento/ devolução	

14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

14.1. Importação

Código	Designação	Balcão
14.1.1.	Abertura/Constituição de serviço	n/a
14.1.2.	Cientes do banco	
14.1.2.1.	Com 100% de cobertura líquida	n/a
14.1.2.2.	Com cobertura parcial	n/a
14.1.3.	Cientes de OIC	
14.1.3.1.	Com 100% de cobertura líquida	n/a
14.1.3.2.	Com cobertura parcial	n/a
14.1.4.	Despesas de correio	n/a
14.1.5.	Despesas de alteração	n/a
14.1.6.	Comissão de liquidação	n/a

14.2. Exportação

Código	Designação	Balcão
14.2.1.	Abertura/Constituição de serviço	
14.2.1.1.	Cientes do Banco	n/a
14.2.1.2.	Cientes de OIC	n/a
14.2.2.	Despesas de alteração	
14.2.2.1.	Cientes do banco	n/a
14.2.2.2.	Cientes de OIC	n/a

14.2.3.	Negociação de documentos	
14.2.3.1.	Comissão	n/a
14.2.3.2.	Swift	
14.2.3.3.	Despesas de correio	n/a
14.2.4.	Transferência da carta de crédito para outros bancos	n/a

15. GARANTIAS BANCÁRIAS

15.1. Nacionais

Código	Designação	Balcão
15.1.1.	Abertura/ Constituição de serviço	
15.1.1.1	Com 100% de cobertura líquida	1,50% Min. 3.000,00
15.1.1.2	Com cobertura parcial	3.000,00
15.1.1.2	Despesas de pagamento	
15.1.1.2.1	Despesas de pagamento: Concurso	2% a.a
15.1.1.2.2	Despesas de pagamento: Adiantamentos	4% a.a
15.1.1.2.3	Despesas de pagamento: Boa Execução, Tribunal, Alfândegas	6% a.a
15.1.3.	Outros	
15.1.3.1.	Extensão do período	2.600,00
15.1.3.2.	Incremento do montante	1.500,00
15.1.3.3	Alteração	
15.1.3.3.1	Cancelamento	1.500,00

15.2. Internacionais

15.2.1.	Garantias bancárias emitidas	Balcão
15.2.1.1.	Emissão	n/a
15.2.1.2.	Alteração	
15.2.1.2. 1.	Comissão – Trimestre ou fracção	n/a
15.2.1.3.	Cancelamento	
15.2.1.3.1.	Expediente	n/a
15.2.1.3.2.	Comunicações	n/a
	Execução de Garantias	
15.2.1.4.	Comissão	n/a
15.2.1.5.	Expediente	n/a
15.2.1.6.	Despesas/ nossos correspondentes	n/a
15.2.1.7.	Comunicações	n/a
	Alteração com aumento de valor ou prorrogação	
15.2.1.8.	Comissão	n/a
15.2.1.9.	Expediente	30,00 USD
15.2.1.10.	Despesas/ nossos correspondentes	n/a
15.2.1.11.	Comunicações	n/a

Tabela de Comissões e Encargos

Alteração sem aumento de valor ou prorrogações		
15.2.1.12.	Comissão	n/a
15.2.1.13.	Expediente	n/a
15.2.1.14.	Comunicações	n/a
Cancelamento		
15.2.1.15.	Comissão	n/a
15.2.1.16.	Expediente	n/a
	Comunicações	n/a

16. OUTROS

Código	Designação	Balcão
16.1.	Carta Abonatória/Idoneidade	1.500,00
16.2.	Declaração de capacidade financeira	1.500,00
16.3.	Validação de contratos de terceiros	1.500,00
16.4.	Informação aos auditores	1.500,00
16.5.	Aluguer de cofres	
16.5.1.	Caução reembolsável	n/a
16.5.2.	Comissão de aluguer	n/a

*Todas as comissões acima estão sujeitas a cobrança do imposto de selo.

Preçário de Mercados de Capitais do MAIS, SA				
16.1.2. Operações de Títulos				
Código	Designação			
16.1.2.1	Transacções de Valores Mobiliários em Bolsa			
16.1.2.1.1	Subscrição	MAIS, SA	BVM¹	CVM²
16.1.2.1.1.1	Corretagem	0,25% (min. 700,00)	-	-
16.1.2.1.1.2	Processamento de ordem	5000,00	-	-
16.1.2.1.1.3	Taxa – Dívida Pública	-	0,04%	-
16.1.2.1.1.4	Taxa - Obrigações Privadas	-	0,06%	0,20%
16.1.2.1.1.5	Taxa - Acções	-	0,10%	0,20%
16.1.2.1.1.6	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	-	0,20%	0,20%
16.1.2.1.2	Compra/Venda de Títulos Cotados	MAIS, SA	BVM	CVM
16.1.2.1.2.1	Corretagem	0,25% (min. 700,00)	-	-
16.1.2.1.2.2	Processamento em ordem	5000,00	-	-
16.1.2.1.2.3	Taxa – Dívida Pública	-	0,04%	0,20%
16.1.2.1.2.4	Taxa - Obrigações Privadas	-	0,06%	0,20%
16.1.2.1.2.5	Taxa - Acções	-	0,10%	0,20%
16.1.2.1.2.6	Taxa – Outros valores mobiliários	-	0,20%	0,20%
16.1.2.2.	Transação de valores mobiliários fora da bolsa	MAIS, SA	BVM	CVM
16.1.2.2.1	Subscrição de Títulos Não Cotados			
16.1.2.2.1.1	Corretagem	0,25% (min. 700,00)	-	-
16.1.2.2.1.2	Processamento em ordem	5000,00	-	-
16.1.2.2.2	Compra/Venda de Títulos Não Cotados	MAIS, SA	BM³	CVM
16.1.2.2.2.1	Corretagem	0,85% (min. 700,00)		
16.1.2.2.2.2	Processamento em ordem	5000,00	-	-
16.1.2.2.2.3	Taxa - Obrigações Privadas	-	0,08%	0,25%
16.1.2.2.2.4	Taxa - Acções	-	0,12%	0,25%
16.1.2.2.2.5	Taxa – Outros valores mobiliários	-	0,12%	0,25%
16.1.2.3	Emissão de Valores Mobiliários Privados			
16.1.2.3.1	Emissão na Bolsa de Valores	MAIS, SA	BM	CVM
16.1.2.3.1.1	Processamento em ordem	5000,00	-	-

Tabela de Comissões e Encargos

16.1.2.3.1.2	Taxa - Obrigações Privadas	0,85%	0,03%	0.08% (min 20.000 e Max 500.000)
16.1.2.3.1.3	Taxa - Acções	1,00%	0,05%	0.08% (min 20.000 e Max 500.000)
16.1.2.3.1.4	Taxa – Outros valores mobiliários	0,85%	0,10%	0.08% (min 20.000 e Max 500.000)
16.1.2.3.2	Emissão Fora da Bolsa	MAIS, SA	BM	CVM
16.1.2.3.2.1	Corretagem	1,00% (min. 700,00)	-	-
16.1.2.3.2.2	Processamento de ordem	5000,00	-	-
16.1.2.3.3	Registo de Títulos na CVM e Admissão na BVM (Emitente)	MAIS, SA	BM	CVM
16.1.2.3.3.1	Processamento de ordem	5000,00	-	-
16.1.2.3.3.2	Taxa - Obrigações Privadas	0,85%	0,03%	0.08% (min 20.000 e Max 500.000)
16.1.2.3.3.3	Taxa - Acções Escriturais	1,00%	0,05%	0.08% (min 20.000 e Max 500.000)
16.1.2.3.3.4	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	0,85%	0,10%	0.08% (min 20.000 e Max 500.000)
16.1.2.3.4	Registo de Títulos na CVM (Emitente)	MAIS, SA	BM	CVM
16.1.2.3.4.1	Processamento de ordem	5000,00	-	-
16.1.2.3.4.2	Taxa - Obrigações Privadas	0,85%	N/A	0.10% (min 20.000 e Max 500.000)
16.1.2.3.4.3	Taxa - Acções Escriturais Obrigatoriedade das Sociedades Anónimas	1,00%	N/A	0.10% (min 20.000 e Max 500.000)
16.1.2.3.4.4	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	0,85%	N/A	0.10% (min 20.000 e Max 500.000)
16.1.2.3.5	Admissão à Cotação na Bolsa de Valores (Emitente)	MAIS, SA	BM	CVM
16.1.2.3.5.1	Corretagem	1,00% (min. 700,00)	-	-
16.1.2.3.5.2	Processamento de ordem	5000,00	-	-
16.1.2.3.5.3	Taxa - Obrigações Privadas	N/A	0,125%	-
16.1.2.3.5.4	Taxa - Acções Escriturais	N/A	0,025%	-
16.1.2.3.5.5	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	N/A	0,50%	-

Tabela de Comissões e Encargos

		MAIS, SA	BM	CVM
16.1.2.3.6	Readmissão à Cotação na Bolsa de Valores (Emitente)			
16.1.2.3.6.1	Corretagem	1,00% (min. 700,00)		
16.1.2.3.6.2	Processamento de ordem	5000,00	-	-
16.1.2.3.6.3	Taxa - Obrigações Privadas	N/A	0,125%	-
16.1.2.3.6.4	Taxa - Acções Escriturais	N/A	0,025%	-
16.1.2.3.6.5	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	N/A	0,50%	-
16.1.2.4	Transações de Bilhetes de Tesouro			
16.1.2.4.1	Subscrição	MAIS, SA	BM	CVM
16.1.2.4.1.1	Corretagem	1,00% (min. 700,00)	-	-
16.1.2.4.1.2	Processamento de ordem	5000,00	-	-
16.1.2.4.2	Compra e Venda	MAIS, SA	BM	CVM
16.1.2.4.2.1	Corretagem	1,00% (min. 700,00)	-	-
16.1.2.4.2.2	Processamento de ordem	5000,00	-	-
16.1.2.5	Outras Comissões			
16.1.2.5.1	Aplicáveis a Titulares	MAIS, SA	BM	CVM
16.1.2.5.1.1	Guarda de Títulos (tx anual pagável proporcionalmente no período decorrido de cada cupão ou quando haja títulos)	1,00% (min 700,00)	-	-
16.1.2.5.1.2	Depósito de títulos (sobre o valor da carteira depositada)	0,50% (min. 700.00)	-	-
16.1.2.5.1.3	Levantamento (envio para outra conta Banco MAIS)	0,50% (min 700.00)	-	-
16.1.2.5.1.4	Levantamento (envio para OIC)	0,60% (min. 1500,00)	-	-
16.1.2.5.1.5	Processamento de pagamento de juros (s/ o montante pago)	0,60% (min. 700,00)	-	-
16.1.2.5.1.6	Processamento de pagamento de dividendos (s/ valor pago)	1,00% (min.700,00)	-	-
16.1.2.5.1.7	Processamento de amortização e reembolso (s/ valor Pago)	0,50% (min. 50.00)	-	-
16.1.2.5.1.8	Cancelamento, caducidade ou revogação de ordem	5000,00	-	-
16.1.2.6	Outras Comissões da BVM e CVM			
16.1.2.6.1	Aplicáveis à Emitentes	MAIS, SA	BM	CVM

Tabela de Comissões e Encargos

16.1.2.6.1.1	Guarda de Títulos (tx anual pagável proporcionalmente no período decorrido de cada cupão ou quando haja títulos)	-	-	0,06%
16.1.2.6.1.2	Processamento de pagamento de juros (s/ o valor pago)	-	-	0,10%
16.1.2.6.1.3	Processamento de pagto de dividendos (s/ o valor pago)	-	-	0,15%
16.1.2.6.1.4	Manutenção- Obrigações Privadas	-	0,004%	0,06%(min. 10.000 max. 350.000)
16.1.2.6.1.5	Manutenção- Acções	-	0,01%	0,06%(min. 10.000 max. 350.000)
16.1.2.6.1.6	Manutenção- Outros valores mobiliários	-	0,02%	0,06%(min. 10.000 max. 350.000)
16.1.2.6.1.7	Manutenção- Obrigações Privadas- não cotados	-	-	0,08%(min. 10.000 max. 350.000)
16.1.2.6.1.8	Manutenção- Acções -não cotado	-	-	0,08%(min. 10.000 max. 350.000)
16.1.2.6.1.9	Manutenção- Outros valores mobiliários - não cotados	-	-	0,08%(min. 10.000 max. 350.000)

Nota: (1) Bolsa de Valores de Moçambique; (2) Central de Valores Mobiliários; (3) Banco de Moçambique; (4) Para o caso de venda de títulos abaixo de MZN 5.000,00 está isenta a comissão de processamento da ordem; (5) O mínimo não se aplica para o segmento B – Pequenos Investidores Nacionais Singulares, por 1 ano a contar da data da liquidação financeira.